



Plano de Prevenção dos Riscos e Infrações Conexas (PPR)

APECEF - Associação para a Educação Cultura e Formação

Sede: Rua Professor Lima Basto, 133, Lisboa

NIF: 505230658

Preâmbulo

A corrupção e as infrações conexas representam um obstáculo significativo para a construção de uma sociedade justa e inclusiva. No contexto do XXII Governo Constitucional e da Estratégia Nacional Anticorrupção 2020-2024, a APECEF reconhece a necessidade de adotar um Plano de Prevenção dos Riscos e Infrações Conexas (PPR) que promova a integridade, a transparência e a confiança nas suas atividades. Este plano é elaborado de acordo com a Lei n.º 109-E/2021, de 9 de dezembro, que exige a implementação de medidas preventivas e corretivas para mitigar os riscos de corrupção e outras infrações.

Âmbito de Aplicação

Este PPR aplica-se a todos os Membros dos Órgãos Sociais, Trabalhadores, Voluntários, Estagiários, Fornecedores e Prestadores de Serviços da APECEF, visando prevenir e combater os seguintes crimes e infrações:

- Recebimento indevido de vantagem;
- Corrupção passiva;
- Corrupção ativa;
- Abuso de poder;
- Peculato;
- Tráfico de influência;
- Suborno;

- Concussão.

Caraterização da Identidade

A APECEF é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que atua nas áreas de educação, cultura e formação, comprometendo-se com a promoção do bem-estar social e a inclusão de grupos vulneráveis, conforme previsto no artigo 82.º, n.º 4 da Constituição da República Portuguesa.

Valores Institucionais

A APECEF pauta a sua atuação por valores de compromisso com os Direitos Humanos, Ética, Integridade, Diversidade, Transparência, Rigor, Inovação, Sustentabilidade e Humanização dos serviços prestados.

Identificação dos Potenciais Riscos

Os principais riscos identificados na APECEF são:

1. **Contratação Pública:** Risco associado à seleção e contratação de prestadores de serviços e fornecedores.
2. **Gestão de Recursos Humanos:** Risco de favoritismo ou discriminação na contratação e promoção de trabalhadores.
3. **Gestão Financeira:** Risco de má gestão ou desvio de fundos.
4. **Relação com Utentes:** Risco de tratamento desigual ou favorecimento a utentes.

Classificação dos Riscos

Os riscos são classificados em:

- Muito Alto
- Alto
- Moderado

- Baixo
- Muito Baixo

Medidas Preventivas e Corretivas

Para mitigar os riscos identificados, serão implementadas as seguintes medidas:

1. Contratação Pública:

- Implementação de um processo de seleção transparente e documentado.
- Proibição de envolvimento de pessoas com conflitos de interesse.

2. Gestão de Recursos Humanos:

- Procedimentos de recrutamento e seleção públicos e abertos.
- Estabelecimento de um código de conduta para a gestão de conflitos de interesse.

3. Gestão Financeira:

- Limitação do acesso a documentos financeiros e contábeis.
- Exigência de validação de despesas por, pelo menos, duas pessoas.

4. Relação com Utentes:

- Proibição de recebimento de presentes ou benefícios de utentes.
- Garantia de tratamento equitativo a todos os utentes.

Responsável pelo Cumprimento Normativo (RCN)

O RCN será um membro da direção, dotado de conhecimento em direito e gestão de

compliance, que terá como responsabilidade garantir a implementação e monitorização deste PPR.

Implementação e Monitorização

A implementação deste PPR requer a colaboração de todos os colaboradores da APECEF. Os responsáveis de cada setor deverão reportar regularmente sobre a eficácia das medidas implementadas, garantindo a melhoria contínua do plano.

Conclusão

A APECEF compromete-se a promover a ética e a integridade em todas as suas ações, contribuindo para um ambiente de confiança e transparência, essencial para a realização da sua missão social. Através da implementação deste PPR, a APECEF busca proteger não apenas a sua reputação, mas também os direitos e interesses dos seus utentes e colaboradores.

Anexos

- Anexo I: Organograma da APECEF
- Anexo II: Declaração de Não Impedimento
- Anexo III: Código de Conduta da APECEF

Data de Aprovação: 30 de janeiro de 2025